



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG

Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG

TELEFAX (37) 3435-1122

CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03

Email: camaravargembonita@gmail.com

PORTARIA Nº 04/2026

“Nomeia Comissão para Levantamento de Inventário Anual (2026), para fins de preenchimento das Certidões de Inventário Físico e Financeiro dos valores da Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG e contém outras Providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão para Levantamento de Inventário Anual (2026), para fins de preenchimento das Certidões de Inventário Físico e Financeiro dos valores da Câmara Municipal de Vargem Bonita, para fins de preenchimento das seguintes certidões:

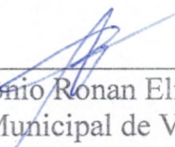
- I- Em Tesouraria;
- II- Dos Materiais em Almoxarifado;
- III- Dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em Cessão, inclusive imóveis;
- IV- Das contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos;
- V- Do passivo circulante e não circulante.

Art. 2º - A Comissão será constituída com os seguintes membros:

- 1 – Adilson Lucas Ferreira (Presidente) – CPF: 031.810.246-35;
- 2 – Rafael Silva Correia (Vice Presidente) – CPF: 077.145.766-93;
- 3 – Janderson Elord Camargo (Relator) – CPF: 075.451.296-79;
- 4 – Hélio César Costa (Suplente) – CPF: 050.387.126-57.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Vargem Bonita, 09 de março de 2026.


Antônio Ronan Elias
Presidente Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG

Certificamos que a presente norma foi nesta data, publicada no órgão de Divulgação Oficial do Município – Quadro de avisos – Conf. O disposto na Lei Municipal nº 726/1997.

09 / 03 / 2026

